

Aprova o credenciamento/habilitação do HapVida Assistência Médica S.A – Hospital Antônio Prudente, localizado no município de Fortaleza, para realização do serviço de Captação e Transplante Hepático, junto ao Sistema Nacional de Transplantes, para atender aos pacientes da rede privada.

RESOLUÇÃO Nº 07/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

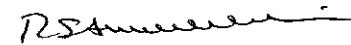
1. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXXIII - Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
2. A Portaria de Consolidação nº 04, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Anexo I - Sistema Nacional de Transplantes (SNT);
3. A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Seção VIII - Do Financiamento para a Implantação do Plano Nacional de Implantação de Bancos de Multitecidos;
4. Portaria GM/MS nº 8.041, de 1º de setembro de 2025 altera a Portaria de Consolidação nº 04 GM/MS para estabelecer a Política Nacional de Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
5. O Ofício do HapVida Assistência Médica S.A – Hospital Antônio Prudente à Célula do Sistema Estadual de Transplantes (CETRA/SESA), que solicita autorização para realização do serviço de captação e transplante hepático, junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT/MS), para atender aos pacientes da rede privada.
6. Os pareceres da Orientadora da Célula de Transplante da SESA (CETRA/SESA), da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (COREG), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES/GABSEC), constantes no sistema SUITE NUP Nº 24001.031578/2025-22, que se pronunciam favoráveis à solicitação de habilitação solicitada pelo HapVida Assistência Médica S.A; **resolve:**

Art.1º. Aprovar o credenciamento/habilitação do HapVida Assistência Médica S.A – Hospital Antônio Prudente, CNES 2415631, localizado no município de Fortaleza, para realização do serviço de captação e transplante hepático, junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT/MS), para atender aos pacientes da rede privada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 janeiro de 2026.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS